REQUERIMENTO

A baía da Maia, na Freguesia de Santo Espírito, na ilha de Santa Maria tema características únicas do ponto de vista paisagístico e cultural que a tornam um dos polos de atração turística da ilha e uma parte importante do património dos marienses e que deve, como tal, ser protegida.

Os deslizamentos de terras ocorridos no ano de 2010 obrigaram a que a zona sofresse um conjunto importante de intervenções de consolidação da encosta e regularização de linhas de água. Igualmente, após longuíssimas demoras, foi instalado e entrou em funcionamento um sistema de monitorização automática dos movimentos de terras, que contribuem para a melhoria da segurança da encosta.

No entanto, subsistem problemas relacionados com a erosão costeira e com a drenagem dos terrenos. Derrocadas junto à orla costeira cortaram parte da via que atravessa a zona e põem em risco as habitações próximas, bem como a segurança de todos os que aí circulam.

Apesar de ter diversas vezes prometido a resolução deste problema, a verdade é que nada foi feito no terreno, bem como é desconhecida pelos moradores e pelas suas autarquias a solução técnica que o Governo pretende implantar para repor a circulação e garantir a segurança da via, bem como os prazos previstos para a sua conclusão.

A valorização da zona da Maia e do seu potencial cultural e turístico exige que esta questão seja resolvida rapidamente, e que a solução técnica a adotar leve em conta as preocupações e a vontade das populações locais, bem como a memória histórica da Maia e o seu valor patrimonial.

Faial: Rua Marcelino Lima – 9901-858 HORTA tel: 292 207 638 fax: 292 293 536 mail: rppcpfaial@alra.pt
São Miguel: Rua José M R Amaral, 9500 Ponta Delgada tel: 296 204 249 fax: 296 308 421 mail: rppcpsmiguel@alra.pt

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar solicita ao Governo a seguinte informação:

- Que solução pretende o Governo dar às derrocadas que ameaçam a via de circulação e habitações na Maia, na Freguesia de Santo Espírito, na ilha de Santa Maria?

- Que envolvimento existirá dos habitantes e das suas autarquias na definição da solução a adotar?

- Quais são os prazos para a elaboração do projeto e para a sua implementação no terreno?

Vila do Porto, 24 de Janeiro de 2013

O Deputado do PCP

Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0277 Proc. n.º 54.06.01
Data: 01/01/25 N.º 44/X